

# AVISOS AGRÍCOLAS

## ESTAÇÃO DE AVISOS DO DÃO

### VINHA – Míldio

A vinha encontra-se na fase fenológica de floração/alimpa apresentando ainda crescimento acentuado. O IPMA prevê risco de trovoadas para esta semana que poderão encontrar o tratamento recomendado na última circular de aviso no final do seu período de eficácia. Recomendamos a renovação do tratamento para míldio, assim que se aproximar o fim do período de cobertura do último tratamento.

### VINHA – Oídio

A fase de floração alimpa é fundamental na proteção contra oídio. O desenvolvimento desta doença é favorecido por temperaturas amenas e pelas orvalhadas noturnas, condições registadas nas nossas Estações Meteorológicas Automáticas e que se irão manter de acordo com as previsões do IPMA. Deve continuar a manter a proteção para oídio.

### VINHA-Podridão cinzenta

Nesta fase fenológica, o risco de trovoadas, as orvalhadas noturnas e as temperaturas amenas conjugadas, poderão favorecer o desenvolvimento de podridão cinzenta. Apesar de normalmente não ser um problema na região do Dão, nalguns locais mais húmidos ou onde este problema é recorrente deverá ser efetuado um tratamento preventivo com o objetivo de controlar a podridão cinzenta.

Consulte a lista de produtos homologados para podridão cinzenta que acompanha a presente circular.

### VINHA-Podridão negra (Black rot)

As duas semanas após alimpa são as mais importantes para o controlo de estragos de “black rot” no cacho. O último tratamento para esta doença controlou as contaminações recentes e as altas temperaturas previstas não são favoráveis ao desenvolvimento desta doença, pelo que não se justifica um tratamento específico para “black rot”.

O desenvolvimento de “black rot” é limitado ou inibido por temperaturas acima de 26°C, como as que se preveem. Se mesmo assim optar por tratar para “black rot”, na escolha do produto antimíldio ou antioídio, opte por um com ação simultânea sobre “black rot”.

### MACIEIRA - Pedrado

O IPMA prevê trovoadas durante esta semana. Principalmente nos pomares da região onde estejam presentes manchas de pedrado com alguma intensidade, continue a manter a proteção contra esta doença.

Caso utilize um produto de contacto, deve renovar o tratamento sempre que ocorra precipitação superior a 25 l/m<sup>2</sup>.

### MACIEIRA - Bichado

Em algumas parcelas dos Postos de Observação Biológica atingiu-se o Nível Económico de ataque de 0,5 a 1% de frutos bichados, face à estimativa de risco através da observação de 1000 frutos. As capturas de bichado nas armadilhas intensificaram-se esta semana, devido à subida da temperatura dos últimos dias. Por isso recomenda-se a vigilância do seu pomar e a observação dos 1000 frutos, se contabilizar 0,5 a 1% de frutos bichados realize de imediato um tratamento.

### PEQUENOS FRUTOS - Drosófila da asa manchada

Deve ter em atenção as seguintes recomendações: faça uma boa manutenção das armadilhas; privilegie o controlo da vegetação para promover a entrada de luz, arejamento e diminuição do nível de humidade; se possível eliminar os hospedeiros que estejam nas proximidades das parcelas; fazer uma colheita seletiva e com maior frequência; manter as parcelas limpas retirando e colocando em sacos pretos os frutos estragados e sobre maduros. Os sacos devem ser fechados e colocados ao sol de modo a provocar a mortalidade da praga.

### CITRINOS – Psila-Africana-dos-Citricos (*Trioza erytreae*)

Continue a seguir as recomendações da última circular. Caso possua citrinos numa freguesia dentro da Zona Demarcada, deve aplicar as medidas fitossanitárias de controlo de *Trioza erytreae*, nomeadamente a realização de tratamento com um dos inseticidas autorizados: azaridactina, óleo parafínico, óleo de laranja, piretrinas, EPIK SG, EPIK SL, ou com o produto de uso não profissional POLYSEC ULTRA PRONTO (caso não possua cartão de aplicador).

### A Equipa da EADão

## FUNGICIDAS HOMOLOGADOS PARA O COMBATE A PODRIDÃO CINZENTA (*Botrytis* sp.)

Substância (s) Activa (s)	Tipo de acção	Nome comercial (Empresa)
aureobasidium pullulans	Preventivo	Botector (NUFARM PORTUGAL)
bacillus amyloliquefaciens D 747	Preventivo	Amylo-x (CADUBAL e GENYEN)
bacillus amyloliquefaciens MBI 600	Preventivo	Serifel (BASF)
bacillus amyloliquefaciens QST 713	Preventivo	Serenade Aso (BAYER)
bacillus subtilis QST 713	Preventivo	Serenade Max (BAYER)
boscalide	Preventivo	Cantus (BASF)
Cerevisana	Preventivo	Romeo (IQV Agro PT)
ciprodinil	Preventivo e curativo; sistémico	Equador (ASCENZA) Cardinal (Selectis) Qualy (NUFARM PORTUGAL) (*)
ciprodinil + fludioxonil	Preventivo e curativo; sistémico	Switch 62.5 WG (SYNGENTA)
ciprodinil + tebuconazol	Preventivo e curativo; sistémico	Benelus (ADAMA)
eugenol+geraniol+timol	Preventivo e curativo	Araw (SIPCAM PORTUGAL)
fenehexamida	Preventivo e curativo	Sonar (IQV Agro PT) Teldor (BAYER)
fenepirazamina	Preventivo, curativo e antiesporulante; sistémico	Prolectus (NUFARM PORTUGAL)
fluaziname	Preventivo	Banjo (ADAMA)
fludioxonil	Preventivo	Geoxe (SYNGENTA)
folpete **	Preventivo	Follet 80 WG (AGROTOTAL)
hidrogenocarbonato de potássio	Preventivo	Armicarb (CADUBAL) Armicarb Jardim (EPAGRO)
isofetamida	Preventivo	Kenja (BELCHIM) Kryor (BELCHIM/SERVAGRONIS)
mepanipirime *	Preventivo e curativo; sistémico	Frupica (SIPCAM PORTUGAL)
pirimetanil	Preventivo e curativo	Malakite (IQV Agro PT) Pyrus 400 SC (UPL IBERIA) Scala (BASF) Tanil Plus (AGROTOTAL)
tiofanato de metilo **	Preventivo e curativo; sistémico	Thiostar (EPAGRO) Tocsin WG (SIPCAM_P)

Fonte: SIFITO  
(<https://sifito.dgav.pt/divulgacao/usos>)

### LEGENDA

(\*) - Aplicar apenas em uva de mesa.

(\*\*) - Não aplicar em de uvas de mesa.

As épocas fundamentais do tratamento são a floração-alimpa e o pintor.

Em anos e/ou condições muito favoráveis poderão efetuar-se aplicações fungicidas ao fecho dos cachos e 3-4 semanas antes da colheita.

**Antes de aplicar um produto fitofarmacêutico leia atentamente o rótulo, e verifique se a finalidade desejada consta do rótulo.**

## OFICIO CIRCULAR n.º 4/2021

**Assunto: Publicação do Regulamento de execução (UE) n.º 2021/795 da Comissão de 17 de maio de 2021 que retira a aprovação da substância ativa alfa-cipermetrina, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão.**

A DGAV informa que foi publicado o Regulamento (UE) 2021/795 da Comissão de 17 de maio de 2021 relativo à retirada da aprovação da substância ativa **alfa-cipermetrina**, na sequência de comunicação pelo requerente da não pretensão da submissão de dados confirmatórios, essenciais para assegurar a manutenção da aprovação da substância no mercado comunitário.

O Regulamento entrará em vigor no próximo dia 7 de junho sendo que a DGAV irá proceder ao cancelamento das autorizações de venda de produtos fitofarmacêuticos contendo alfa-cipermetrina, não podendo estes ser utilizados após a data de 07 de dezembro de 2022.

Lisboa, 26 de maio de 2021.

A Subdiretora Geral,

Ana Paula de Almeida  
Cruz de Carvalho

Assinado de forma digital por Ana Paula de Almeida Cruz de Carvalho  
DN: c=PT, title=Subdiretora Geral, o=Direção Geral de Alimentação e Veterinária, cn=Ana Paula de Almeida Cruz de Carvalho  
Dados: 2021.05.26 17:35:00 +01'00'